



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261857429

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 0615041680
Registro: 320505CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**
RUA GALERIA GENTIL CARDOSO
Complemento:
Cidade: **CRATEÚS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**
Nº: **20**
CEP: **63700000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 2.037.177,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GALERIA GENTIL CARDOSO

Complemento:
Cidade: **CRATEÚS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

Nº: **20**

Data de Início: **01/05/2026**

Previsão de término: **31/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **-28.431511, -51.798057**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**

CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	112,50	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	112,50	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	112,50	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	112,50	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	112,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	112,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	112,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	112,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	112,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	112,50	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA PROJETO E ORÇAMENTO DE 3 PORTICOS PARA AS ENTRADAS DA CIDADE DE CRATEÚS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4c9dY
Impresso em: 13/04/2026 às 23:45:29 por: , ip: 45.6.191.214

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261857429

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RITA AMELIA MENDES
BRANDAO
ROSA:05802386363

Assinado de forma digital por
RITA AMELIA MENDES
BRANDAO ROSA:05802386363

INICIAL



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA
RNP: 0615041680
Data: 13/04/2026 23:45:29



RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA - CPF: 058.023.863-63

MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CNPJ: 07.982.036/0001-67

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 285,59 Registrada em: 13/04/2026 Valor pago: R\$ 285,59 Nosso Número: 8218774741

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4c9dY
Impresso em: 13/04/2026 às 23:45:29 por: , ip: 45.6.191.214



ESCOLA PROFISSIONALIZANTE

BR 226

BR 226



RITA AMELIA
MENDES
BRANDAO
ROSA:058023863
63

Assinado de forma
digital por RITA
AMELIA MENDES
BRANDAO
ROSA:05802386363



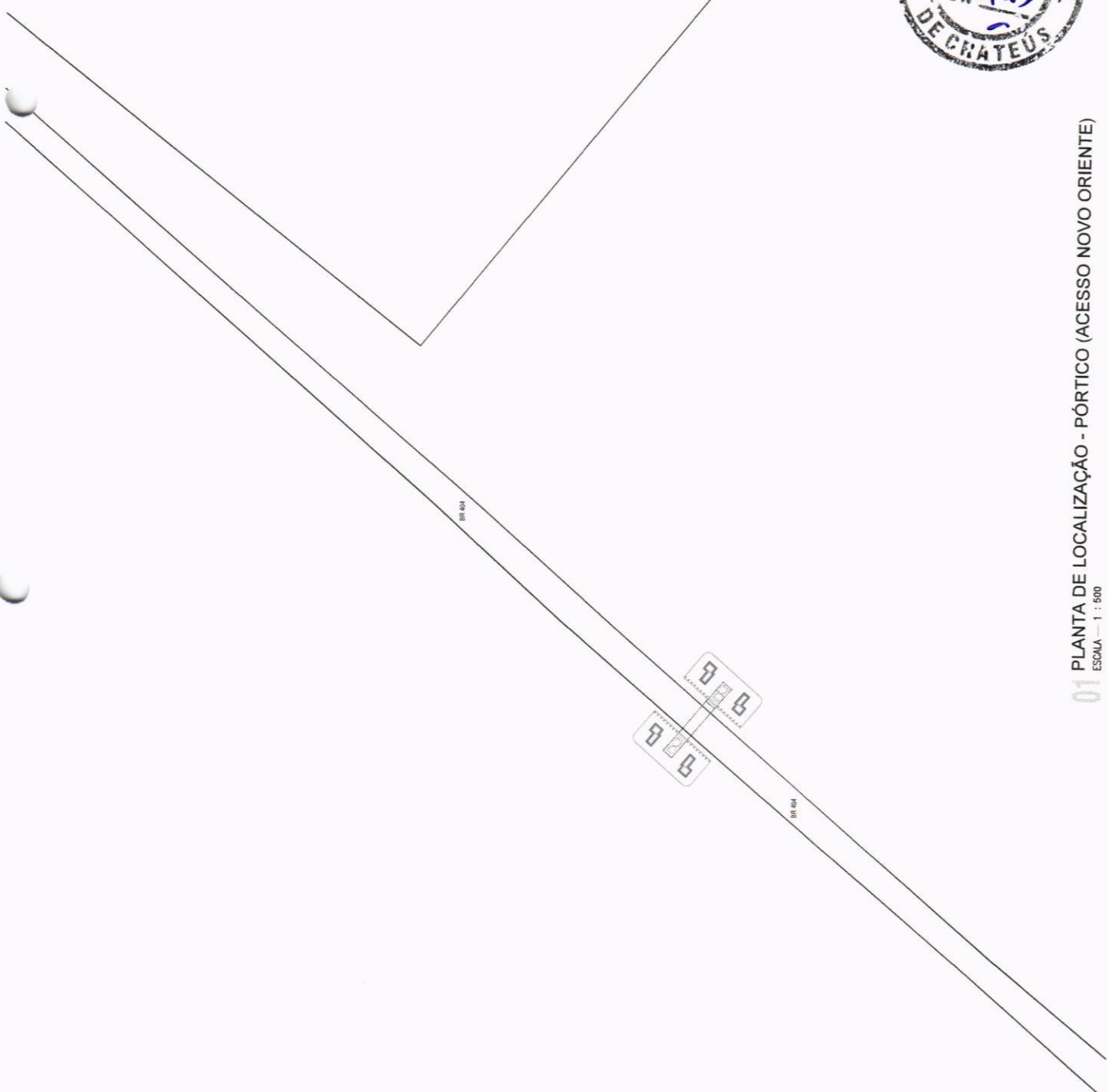
COORDENADAS
LONGITUDE UTM: 319194.60 m E
LATITUDE UTM: 9425423.41 m S

APROVAÇÃO:	AUTOR DO PROJETO:
OBJETO: PROJETO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS	
ENDEREÇO: BR 226, CRATEÚS-CE (ACESSO INDEPENDÊNCIA)	
CONTEÚDO: 01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PÓRTICO	ÁREA CONTROLADA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO:	ESCALA: INDICADA
DESENHO TÉCNICO: DARISARA ELLEN MARTINS PINHO CAU Nº 42811824	DATA: ABRIL / 2025
PRENCHA:	01/01

01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - PÓRTICO (ACESSO INDEPENDENCIA)
ESCALA — 1 : 500

OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS PARA SEUS USUÁRIOS. É DESAUTORIZADO E ESTÁ PROIBIDO A REPRODUÇÃO, A REPRODUÇÃO DESTE PROJETO PARA OUTROS FINS, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO PELO CLIENTE, E QUALQUER MODIFICAÇÃO NÃO REALIZADA DEBEM COMEÇAR COM A INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.

UECE



COORDENADAS
 LONGITUDE UTM: 311640,05 m E
 LATITUDE UTM: 942337,03 m S

PROPOSTA: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____



01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - PÓRTICO (ACESSO NOVO ORIENTE)
 ESCALA - 1 : 500

OBJETO: **PROJETO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

ENGENHEIRO: **BR 604 CRATEÚS-CE ACESSO NOVO ORIENTE**

CONTEÚDO: **01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PÓRTICO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

DATA: **ABRIL / 2028**

ESCALA: _____

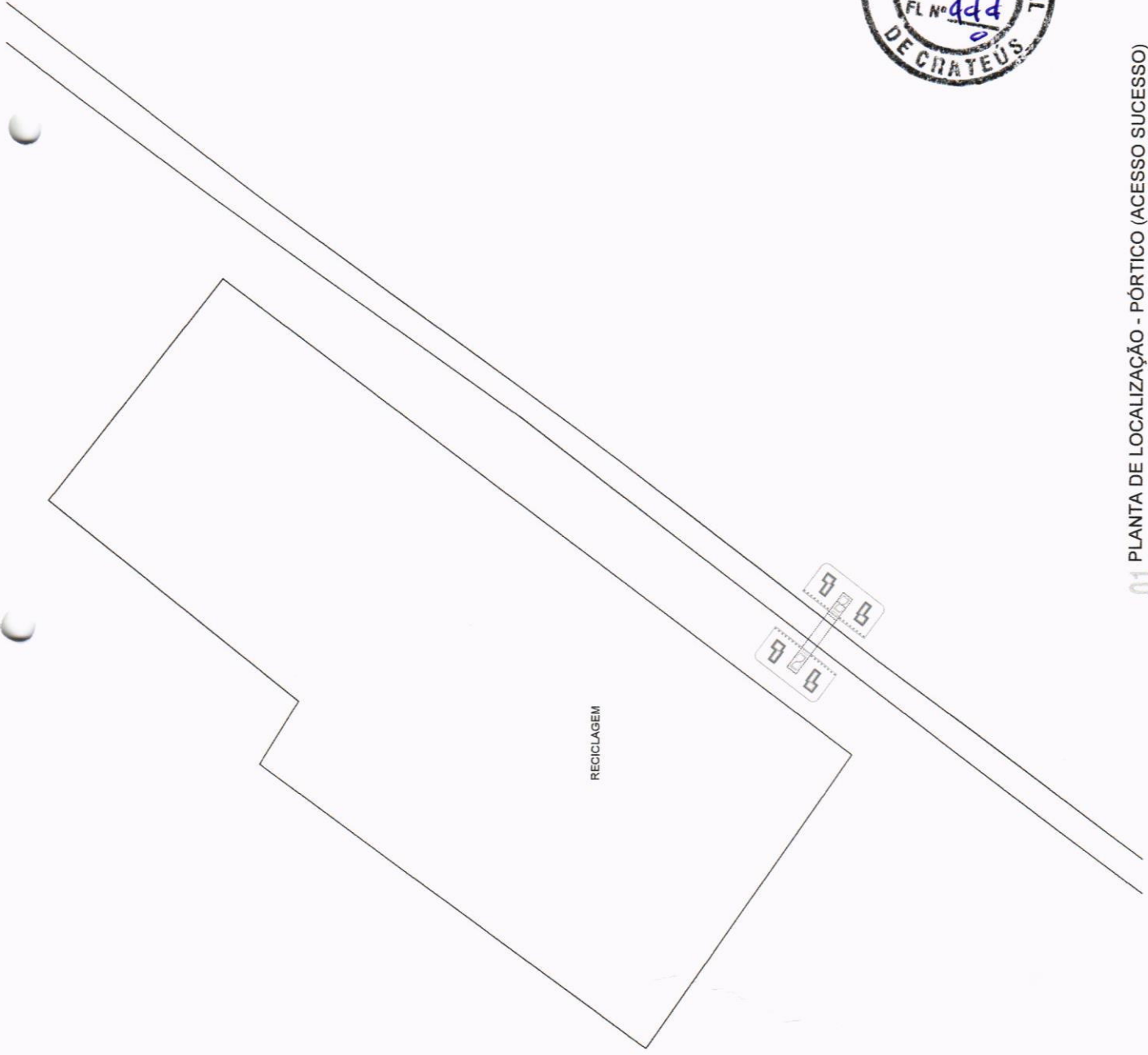
INDICAÇÃO: _____

PLANOCHA: _____

01/01



PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 003/2028 - PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE - CRATEÚS - CE. O PROJETO É DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS. O PROJETO NÃO REPRESENTA O PARECER DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO. O PROJETO NÃO REPRESENTA O PARECER DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO. O PROJETO NÃO REPRESENTA O PARECER DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO.



COORDENADAS
 LONGITUDE UTM: 317376,13 m E
 LATITUDE UTM: 9429588,52 m S

AFRONTAÇÃO

PROJETO: PROJETO DO PÓRTECO DA ENTRADA DA CIDADE



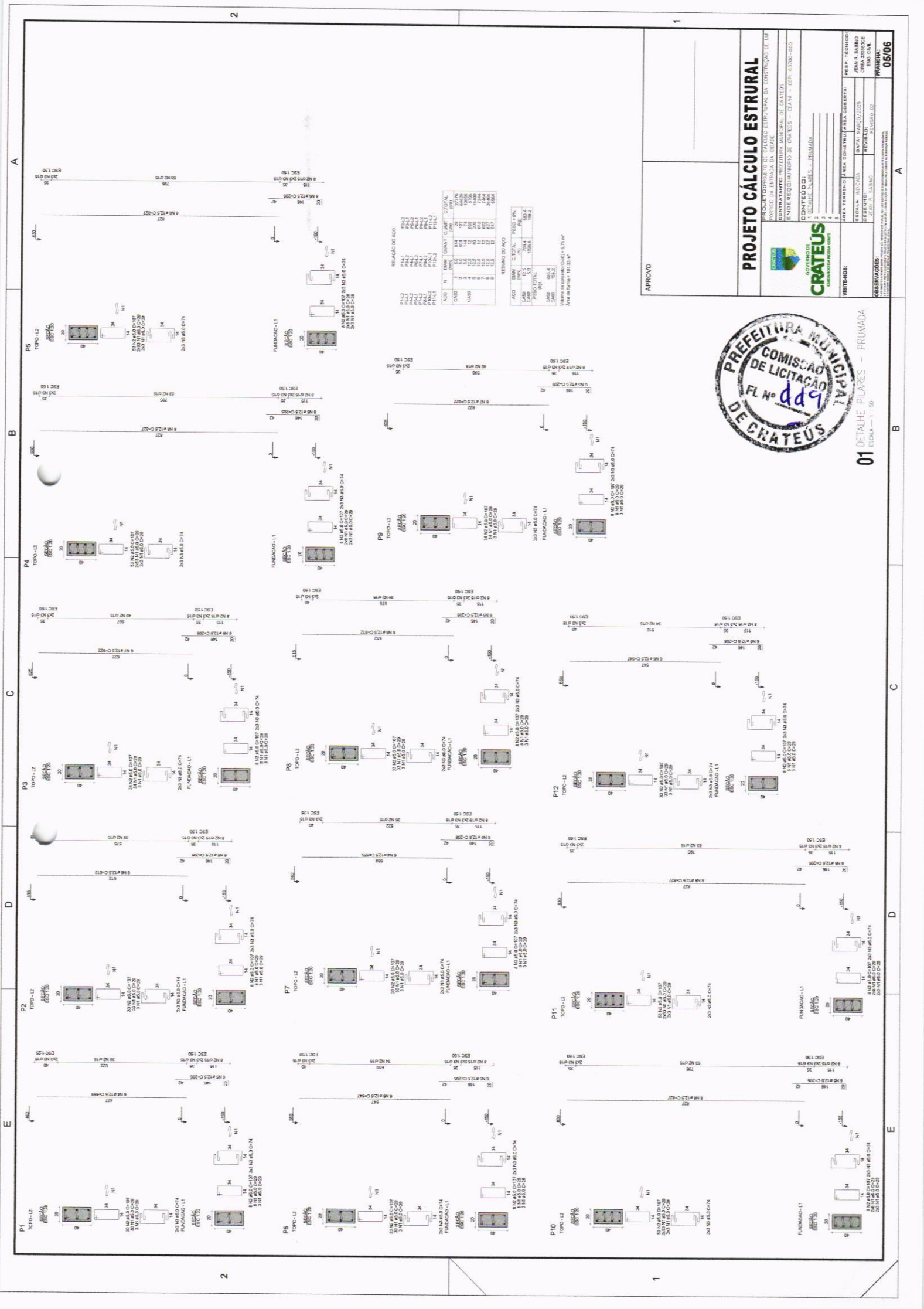
PROJETADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
 ENDEREÇO: RUA SANTO ESTEVO (ACESSO SUCESSO)
 CONTEÚDO: 01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PÓRTECO
 AUTOR/ARQUITETO TÉCNICO PROJETO: _____
 ESCALA: _____
 DATA: _____
 PÁGINA: _____
 TOTAL PÁGINAS: _____

01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - PÓRTECO (ACESSO SUCESSO)
 ESCALA - 1 : 500

01/01

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2024 PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PÓRTECO DA ENTRADA DA CIDADE DE CRATEUS - PE.

RELACÃO DO AÇO				
8.1.7	8.1.8	8.1.9	8.1.10	8.1.11
SA-7	SA-8	SA-9	SA-10	SA-11
ACO	N	DIAM	QUANT	CUSTO UNIT
SA-7	1	10	18	197,84
SA-8	2	8	15	176,88
SA-9	3	12	24	292,22
SA-10	4	12	24	292,22
SA-11	5	12	24	292,22
SA-12	6	12	24	292,22
SA-13	7	12	24	292,22
SA-14	8	12	24	292,22
SA-15	9	12	24	292,22
SA-16	10	12	24	292,22
SA-17	11	12	24	292,22
SA-18	12	12	24	292,22
SA-19	13	12	24	292,22
SA-20	14	12	24	292,22
SA-21	15	12	24	292,22
SA-22	16	12	24	292,22
SA-23	17	12	24	292,22
SA-24	18	12	24	292,22
SA-25	19	12	24	292,22
SA-26	20	12	24	292,22
SA-27	21	12	24	292,22
SA-28	22	12	24	292,22
SA-29	23	12	24	292,22
SA-30	24	12	24	292,22
SA-31	25	12	24	292,22
SA-32	26	12	24	292,22
SA-33	27	12	24	292,22
SA-34	28	12	24	292,22
SA-35	29	12	24	292,22
SA-36	30	12	24	292,22
SA-37	31	12	24	292,22
SA-38	32	12	24	292,22
SA-39	33	12	24	292,22
SA-40	34	12	24	292,22
SA-41	35	12	24	292,22
SA-42	36	12	24	292,22
SA-43	37	12	24	292,22
SA-44	38	12	24	292,22
SA-45	39	12	24	292,22
SA-46	40	12	24	292,22
SA-47	41	12	24	292,22
SA-48	42	12	24	292,22
SA-49	43	12	24	292,22
SA-50	44	12	24	292,22
SA-51	45	12	24	292,22
SA-52	46	12	24	292,22
SA-53	47	12	24	292,22
SA-54	48	12	24	292,22
SA-55	49	12	24	292,22
SA-56	50	12	24	292,22
SA-57	51	12	24	292,22
SA-58	52	12	24	292,22
SA-59	53	12	24	292,22
SA-60	54	12	24	292,22
SA-61	55	12	24	292,22
SA-62	56	12	24	292,22
SA-63	57	12	24	292,22
SA-64	58	12	24	292,22
SA-65	59	12	24	292,22
SA-66	60	12	24	292,22
SA-67	61	12	24	292,22
SA-68	62	12	24	292,22
SA-69	63	12	24	292,22
SA-70	64	12	24	292,22
SA-71	65	12	24	292,22
SA-72	66	12	24	292,22
SA-73	67	12	24	292,22
SA-74	68	12	24	292,22
SA-75	69	12	24	292,22
SA-76	70	12	24	292,22
SA-77	71	12	24	292,22
SA-78	72	12	24	292,22
SA-79	73	12	24	292,22
SA-80	74	12	24	292,22
SA-81	75	12	24	292,22
SA-82	76	12	24	292,22
SA-83	77	12	24	292,22
SA-84	78	12	24	292,22
SA-85	79	12	24	292,22
SA-86	80	12	24	292,22
SA-87	81	12	24	292,22
SA-88	82	12	24	292,22
SA-89	83	12	24	292,22
SA-90	84	12	24	292,22
SA-91	85	12	24	292,22
SA-92	86	12	24	292,22
SA-93	87	12	24	292,22
SA-94	88	12	24	292,22
SA-95	89	12	24	292,22
SA-96	90	12	24	292,22
SA-97	91	12	24	292,22
SA-98	92	12	24	292,22
SA-99	93	12	24	292,22
SA-100	94	12	24	292,22
SA-101	95	12	24	292,22
SA-102	96	12	24	292,22
SA-103	97	12	24	292,22
SA-104	98	12	24	292,22
SA-105	99	12	24	292,22
SA-106	100	12	24	292,22
SA-107	101	12	24	292,22
SA-108	102	12	24	292,22
SA-109	103	12	24	292,22
SA-110	104	12	24	292,22
SA-111	105	12	24	292,22
SA-112	106	12	24	292,22
SA-113	107	12	24	292,22
SA-114	108	12	24	292,22
SA-115	109	12	24	292,22
SA-116	110	12	24	292,22
SA-117	111	12	24	292,22
SA-118	112	12	24	292,22
SA-119	113	12	24	292,22
SA-120	114	12	24	292,22
SA-121	115	12	24	292,22
SA-122	116	12	24	292,22
SA-123	117	12	24	292,22
SA-124	118	12	24	292,22
SA-125	119	12	24	292,22
SA-126	120	12	24	292,22
SA-127	121	12	24	292,22
SA-128	122	12	24	292,22
SA-129	123	12	24	292,22
SA-130	124	12	24	292,22
SA-131	125	12	24	292,22
SA-132	126	12	24	292,22
SA-133	127	12	24	292,22
SA-134	128	12	24	292,22
SA-135	129	12	24	292,22
SA-136	130	12	24	292,22
SA-137	131	12	24	292,22
SA-138	132	12	24	292,22
SA-139	133	12	24	292,22
SA-140	134	12	24	292,22
SA-141	135	12	24	292,22
SA-142	136	12	24	292,22
SA-143	137	12	24	292,22
SA-144	138	12	24	292,22
SA-145	139	12	24	292,22
SA-146	140	12	24	292,22
SA-147	141	12	24	292,22
SA-148	142	12	24	292,22
SA-149	143	12	24	292,22
SA-150	144	12	24	292,22
SA-151	145	12	24	292,22
SA-152	146	12	24	292,22
SA-153	147	12	24	292,22
SA-154	148	12	24	292,22
SA-155	149	12	24	292,22
SA-156	150	12	24	292,22
SA-157	151	12	24	292,22
SA-158	152	12	24	292,22
SA-159	153	12	24	292,22
SA-160	154	12	24	292,22
SA-161	155	12	24	292,22
SA-162	156	12	24	292,22
SA-163	157	12	24	292,22
SA-164	158	12	24	292,22
SA-165	159	12	24	292,22
SA-166	160	12	24	292,22
SA-167	161	12	24	292,22
SA-168	162	12	24	292,22
SA-169	163	12	24	292,22
SA-170	164	12	24	292,22
SA-171	165	12	24	292,22
SA-172	166	12	24	292,22
SA-173	167	12	24	292,22
SA-174	168	12	24	292,22
SA-175	169	12	24	292,22
SA-176	170	12	24	292,22
SA-177	171	12	24	292,22
SA-178	172	12	24	292,22
SA-179	173	12	24	292,22
SA-180	174	12	24	292,22
SA-181	175	12	24	292,22
SA-182	176	12	24	292,22
SA-183	177	12	24	292,22
SA-184	178	12	24	292,22
SA-185	179	12	24	292,22
SA-186	180	12	24	292,22
SA-187	181	12	24	292,22
SA-188	182	12	24	292,22
SA-189	183	12	24	292,22
SA-190	184	12	24	292,22
SA-191	185	12	24	292,22
SA-192	186	12	24	292,22
SA-193	187	12	24	292,22
SA-194	188	12	24	292,22
SA-195	189	12	24	292,22
SA-196	190	12	24	292,22
SA-197	191	12	24	292,22
SA-198	192	12	24	292,22
SA-199	193	12	24	292,22
SA-200	194	12	24	292,22
SA-201	195	12	24	292,22
SA-202	196	12	24	292,22
SA-203	197	12	24	292,22
SA-204	198	12	24	292,22
SA-205	199	12	24	292,22
SA-206	200	12	24	292,22
SA-207	201	12	24	292,22
SA-208	202	12	24	292,22
SA-209	203	12	24	292,22
SA-210	204	12	24	292,22
SA-211	205	12	24	292,22
SA-212	206	12	24	292,22
SA-213	207	12	24	292,22
SA-214	208	12	24	292,22
SA-215	209	12	24	292,22
SA-216	210	12	24	292,22
SA-217	211	12	24	292,22
SA-218	212	12	24	292,22
SA-219	213	12	24	292,22
SA-220	214	12	24	292,22
SA-221	215	12	24	292,22
SA-222	216	12	24	292,22
SA-223	217	12	24	292,22
SA-224	218	12	24	292,22
SA-225	219	12	24	292,22
SA-226	220	12	24	292,22
SA-227	221	12	24	292,22
SA-228	222	12	24	292,22
SA-229	223	12	24	292,22
SA-230	224	12	24	292,22



REBARADO DO AÇO	ACAO	M	QUANT	UNID	CUSTO	TOTAL
P1-1	50	1	1	kg	2278	2278
P1-2	50	1	1	kg	2278	2278
P1-3	50	1	1	kg	2278	2278
P1-4	50	1	1	kg	2278	2278
P1-5	50	1	1	kg	2278	2278
P1-6	50	1	1	kg	2278	2278
P1-7	50	1	1	kg	2278	2278
P1-8	50	1	1	kg	2278	2278
P1-9	50	1	1	kg	2278	2278
P1-10	50	1	1	kg	2278	2278
P1-11	50	1	1	kg	2278	2278
P1-12	50	1	1	kg	2278	2278
P1-13	50	1	1	kg	2278	2278
P1-14	50	1	1	kg	2278	2278
P1-15	50	1	1	kg	2278	2278
P1-16	50	1	1	kg	2278	2278
P1-17	50	1	1	kg	2278	2278
P1-18	50	1	1	kg	2278	2278
P1-19	50	1	1	kg	2278	2278
P1-20	50	1	1	kg	2278	2278
P1-21	50	1	1	kg	2278	2278
P1-22	50	1	1	kg	2278	2278
P1-23	50	1	1	kg	2278	2278
P1-24	50	1	1	kg	2278	2278
P1-25	50	1	1	kg	2278	2278
P1-26	50	1	1	kg	2278	2278
P1-27	50	1	1	kg	2278	2278
P1-28	50	1	1	kg	2278	2278
P1-29	50	1	1	kg	2278	2278
P1-30	50	1	1	kg	2278	2278
P1-31	50	1	1	kg	2278	2278
P1-32	50	1	1	kg	2278	2278
P1-33	50	1	1	kg	2278	2278
P1-34	50	1	1	kg	2278	2278
P1-35	50	1	1	kg	2278	2278
P1-36	50	1	1	kg	2278	2278
P1-37	50	1	1	kg	2278	2278
P1-38	50	1	1	kg	2278	2278
P1-39	50	1	1	kg	2278	2278
P1-40	50	1	1	kg	2278	2278
P1-41	50	1	1	kg	2278	2278
P1-42	50	1	1	kg	2278	2278
P1-43	50	1	1	kg	2278	2278
P1-44	50	1	1	kg	2278	2278
P1-45	50	1	1	kg	2278	2278
P1-46	50	1	1	kg	2278	2278
P1-47	50	1	1	kg	2278	2278
P1-48	50	1	1	kg	2278	2278
P1-49	50	1	1	kg	2278	2278
P1-50	50	1	1	kg	2278	2278

REBARADO DO AÇO	ACAO	M	QUANT	UNID	CUSTO	TOTAL
P1-1	50	1	1	kg	2278	2278
P1-2	50	1	1	kg	2278	2278
P1-3	50	1	1	kg	2278	2278
P1-4	50	1	1	kg	2278	2278
P1-5	50	1	1	kg	2278	2278
P1-6	50	1	1	kg	2278	2278
P1-7	50	1	1	kg	2278	2278
P1-8	50	1	1	kg	2278	2278
P1-9	50	1	1	kg	2278	2278
P1-10	50	1	1	kg	2278	2278
P1-11	50	1	1	kg	2278	2278
P1-12	50	1	1	kg	2278	2278
P1-13	50	1	1	kg	2278	2278
P1-14	50	1	1	kg	2278	2278
P1-15	50	1	1	kg	2278	2278
P1-16	50	1	1	kg	2278	2278
P1-17	50	1	1	kg	2278	2278
P1-18	50	1	1	kg	2278	2278
P1-19	50	1	1	kg	2278	2278
P1-20	50	1	1	kg	2278	2278
P1-21	50	1	1	kg	2278	2278
P1-22	50	1	1	kg	2278	2278
P1-23	50	1	1	kg	2278	2278
P1-24	50	1	1	kg	2278	2278
P1-25	50	1	1	kg	2278	2278
P1-26	50	1	1	kg	2278	2278
P1-27	50	1	1	kg	2278	2278
P1-28	50	1	1	kg	2278	2278
P1-29	50	1	1	kg	2278	2278
P1-30	50	1	1	kg	2278	2278
P1-31	50	1	1	kg	2278	2278
P1-32	50	1	1	kg	2278	2278
P1-33	50	1	1	kg	2278	2278
P1-34	50	1	1	kg	2278	2278
P1-35	50	1	1	kg	2278	2278
P1-36	50	1	1	kg	2278	2278
P1-37	50	1	1	kg	2278	2278
P1-38	50	1	1	kg	2278	2278
P1-39	50	1	1	kg	2278	2278
P1-40	50	1	1	kg	2278	2278
P1-41	50	1	1	kg	2278	2278
P1-42	50	1	1	kg	2278	2278
P1-43	50	1	1	kg	2278	2278
P1-44	50	1	1	kg	2278	2278
P1-45	50	1	1	kg	2278	2278
P1-46	50	1	1	kg	2278	2278
P1-47	50	1	1	kg	2278	2278
P1-48	50	1	1	kg	2278	2278
P1-49	50	1	1	kg	2278	2278
P1-50	50	1	1	kg	2278	2278

APPROVO



PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL

PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DA CONSTRUÇÃO DE UM
MÓDULO DA UNIDADE DA SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATUEUS
ENDEREÇO: AV. JOSE DE CRATUEUS - CLAMA - CEP: 63700-000

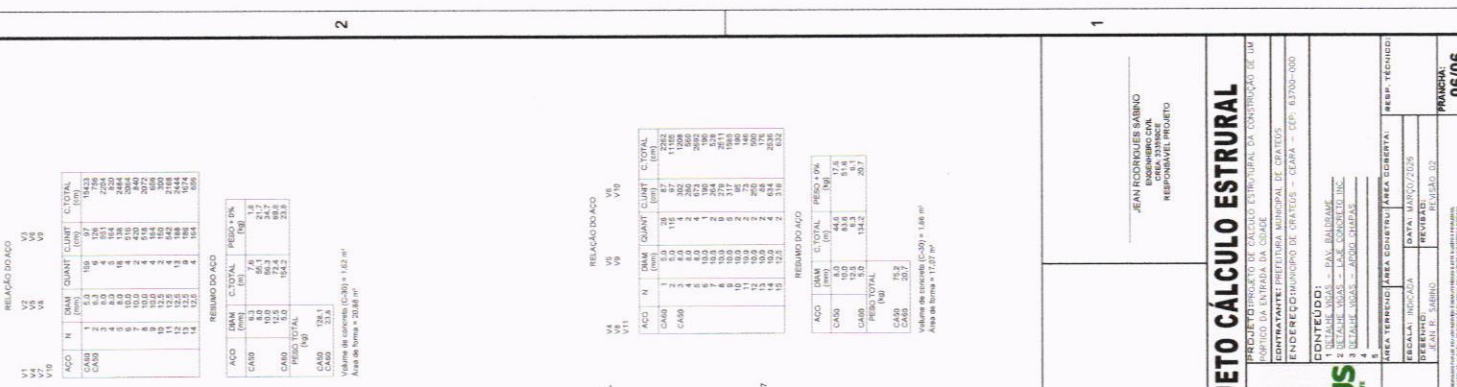
CONTEÚDO:
1. CÁLCULO ESTRUTURAL - FUNDAÇÃO
2. CÁLCULO ESTRUTURAL - PAREDE
3. CÁLCULO ESTRUTURAL - LAJE

ÁREA TERRENO: 1000,00 M² (AREA COBERTA) (AREA COBERTA)
ÁREA TERRENO: 1000,00 M² (AREA COBERTA) (AREA COBERTA)
DESENHADO: J. P. BARRO
REVISADO: J. P. BARRO

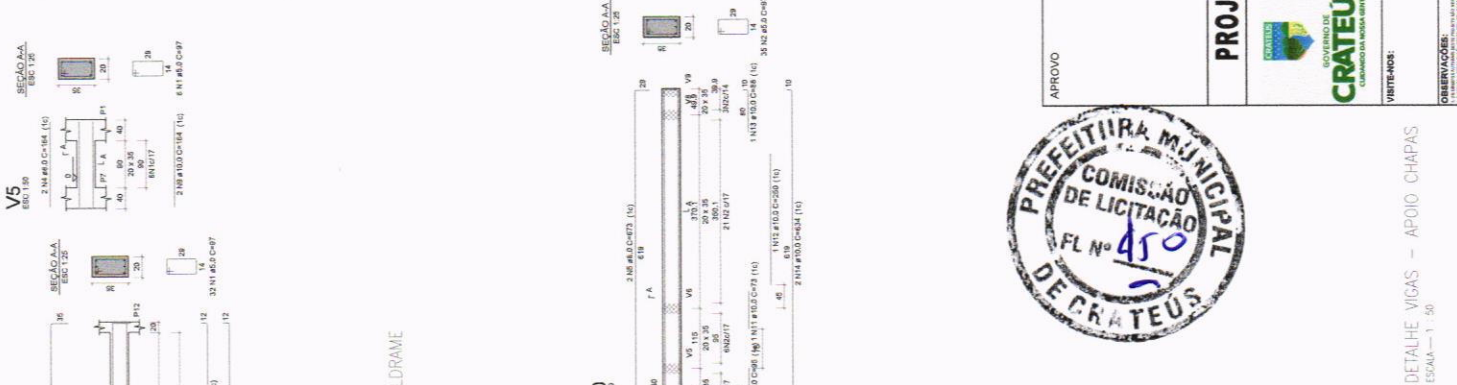
RES. TÉCNICO: J. P. BARRO
RES. CÁLCULO: J. P. BARRO
RES. PROJETO: J. P. BARRO

PROJETO: 05/06

01 DETALHE PILARES - PRUMADA
ESCALA - 1:50

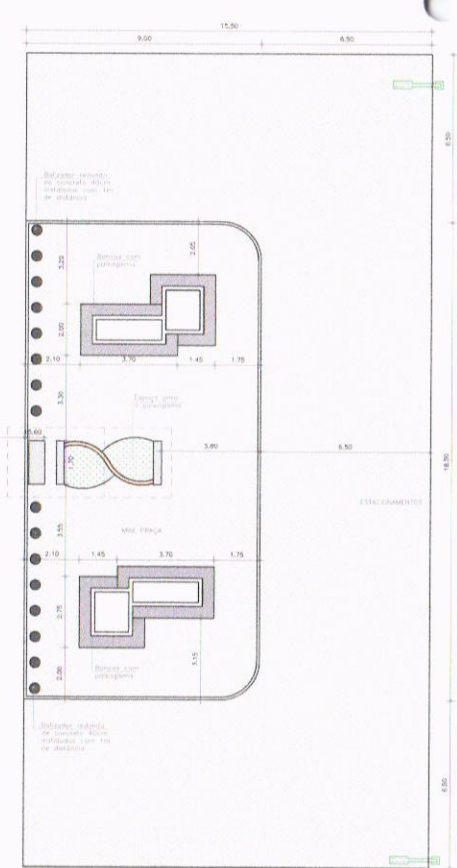
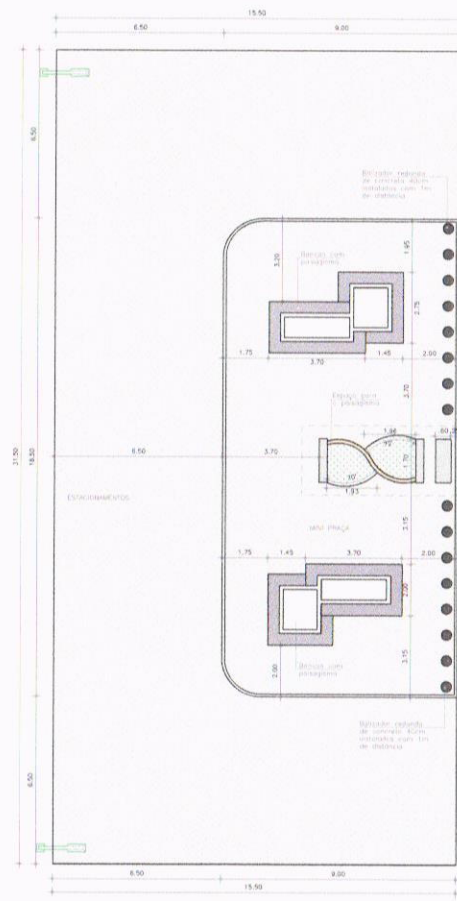


01 DETALHE VIGAS - PAV BALDRAME
ESCALA = 1:50



02 DETALHE VIGAS - LAJE CONCRETO INC.
ESCALA = 1:50

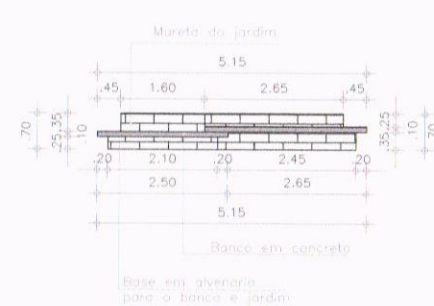
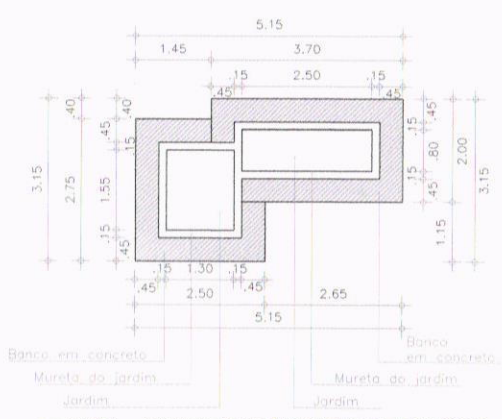
ACO	N	DIAM	QUANT	CLASSE	C.TOTAL
CA50	1	10	10	10	1000
CA50	2	12	10	10	1440
CA50	3	14	10	10	2520
CA50	4	16	10	10	3520
CA50	5	18	10	10	4500
CA50	6	20	10	10	5500
CA50	7	22	10	10	6500
CA50	8	25	10	10	7800
CA50	9	28	10	10	9200
CA50	10	32	10	10	10800
CA50	11	36	10	10	12600
CA50	12	40	10	10	14400
CA50	13	45	10	10	16500
CA50	14	50	10	10	18200
CA50	15	56	10	10	21000
CA50	16	63	10	10	24000
CA50	17	70	10	10	27000
CA50	18	78	10	10	30200
CA50	19	88	10	10	34800
CA50	20	100	10	10	40000
CA50	21	112	10	10	45600
CA50	22	125	10	10	51500
CA50	23	140	10	10	58800
CA50	24	156	10	10	66600
CA50	25	175	10	10	75000
CA50	26	196	10	10	84000
CA50	27	220	10	10	93600
CA50	28	248	10	10	103800
CA50	29	280	10	10	114400
CA50	30	315	10	10	125400
CA50	31	355	10	10	136800
CA50	32	400	10	10	148600
CA50	33	450	10	10	160800
CA50	34	505	10	10	173400
CA50	35	575	10	10	186400
CA50	36	650	10	10	200000
CA50	37	740	10	10	214200
CA50	38	845	10	10	229000
CA50	39	965	10	10	244400
CA50	40	1100	10	10	260400
CA50	41	1250	10	10	277000
CA50	42	1415	10	10	294200
CA50	43	1600	10	10	312000
CA50	44	1805	10	10	330400
CA50	45	2030	10	10	349200
CA50	46	2275	10	10	368600
CA50	47	2540	10	10	388600
CA50	48	2825	10	10	409200
CA50	49	3140	10	10	430400
CA50	50	3485	10	10	452200
CA50	51	3860	10	10	474600
CA50	52	4265	10	10	497600
CA50	53	4700	10	10	521200
CA50	54	5165	10	10	545400
CA50	55	5660	10	10	570200
CA50	56	6185	10	10	595600
CA50	57	6740	10	10	621600
CA50	58	7325	10	10	648200
CA50	59	7940	10	10	675400
CA50	60	8585	10	10	703200
CA50	61	9260	10	10	731600
CA50	62	9965	10	10	760600
CA50	63	10700	10	10	790200
CA50	64	11465	10	10	820400
CA50	65	12260	10	10	851200
CA50	66	13085	10	10	882600
CA50	67	13940	10	10	914600
CA50	68	14825	10	10	947200
CA50	69	15740	10	10	980400
CA50	70	16685	10	10	1014200
CA50	71	17660	10	10	1048600
CA50	72	18665	10	10	1083600
CA50	73	19700	10	10	1119200
CA50	74	20765	10	10	1155400
CA50	75	21860	10	10	1192200
CA50	76	22985	10	10	1229600
CA50	77	24140	10	10	1267600
CA50	78	25325	10	10	1306200
CA50	79	26540	10	10	1345400
CA50	80	27785	10	10	1385200
CA50	81	29060	10	10	1425600
CA50	82	30365	10	10	1466600
CA50	83	31700	10	10	1508200
CA50	84	33065	10	10	1550400
CA50	85	34460	10	10	1593200
CA50	86	35885	10	10	1636600
CA50	87	37340	10	10	1680600
CA50	88	38825	10	10	1725200
CA50	89	40340	10	10	1770400
CA50	90	41885	10	10	1816200
CA50	91	43460	10	10	1862600
CA50	92	45065	10	10	1909600
CA50	93	46700	10	10	1957200
CA50	94	48365	10	10	2005400
CA50	95	50060	10	10	2054200
CA50	96	51785	10	10	2103600
CA50	97	53540	10	10	2153600
CA50	98	55325	10	10	2204200
CA50	99	57140	10	10	2255400
CA50	100	59085	10	10	2307200
CA50	101	61060	10	10	2359600
CA50	102	63065	10	10	2412600
CA50	103	65100	10	10	2466200
CA50	104	67165	10	10	2520400
CA50	105	69260	10	10	2575200
CA50	106	71385	10	10	2630600
CA50	107	73540	10	10	2686600
CA50	108	75725	10	10	2743200
CA50	109	77940	10	10	2800400
CA50	110	80185	10	10	2858200
CA50	111	82460	10	10	2916600
CA50	112	84765	10	10	2975600
CA50	113	87100	10	10	3035200
CA50	114	89465	10	10	3095400
CA50	115	91860	10	10	3156200
CA50	116	94285	10	10	3217600
CA50	117	96740	10	10	3279600
CA50	118	99225	10	10	3342200
CA50	119	101740	10	10	3405400
CA50	120	104285	10	10	3469200
CA50	121	106860	10	10	3533600
CA50	122	109465	10	10	3598600
CA50	123	112100	10	10	3664200
CA50	124	114765	10	10	3730400
CA50	125	117460	10	10	3797200
CA50	126	120185	10	10	3864600
CA50	127	122940	10	10	3932600
CA50	128	125725	10	10	4001200
CA50	129	128540	10	10	4070400
CA50	130	131385	10	10	4140200
CA50	131	134260	10	10	4210600
CA50	132	137165	10	10	4281600
CA50	133	140100	10	10	4353200
CA50	134	143065	10	10	4425400
CA50	135	146060	10	10	4498200
CA50	136	149085	10	10	4571600
CA50	137	152140	10	10	4645600
CA50	138	155225	10	10	4720200
CA50	139	158340	10	10	4795400
CA50	140	161485	10	10	4871200
CA50	141	164660	10	10	4947600
CA50	142	167865	10	10	5024600
CA50	143	171100	10	10	5102200
CA50	144	174365	10	10	5180400
CA50	145	177660	10	10	5259200
CA50	146	181085	10	10	5338600
CA50	147	184540	10	10	5418600
CA50	148	188025	10	10	5499200
CA50	149	191540	10	10	5580400
CA50	150	195085	10	10	5662200
CA50	151	198660	10	10	5744600
CA50	152	202265	10	10	5827600
CA50	153	205900	10	10	5911200
CA50	154	209565	10	10	5995400
CA50	155	213260	10	10	6080200
CA50	156	217085	10	10	6165600
CA50	157	220940	10	10	6251600
CA50	158	224825	10	10	6338200
CA50	159	228740	10	10	6425400
CA50	160	232685	10	10	6513200
CA50	161	236660	10	10	6601600
CA50	162	240665	10	10	6690600
CA50	163	244700	10	10	6780200
CA50	164	248765	10	10	6870400
CA50	165	252860	10	10	6961200
CA50	166	256985	10	10	7052600
CA50	167	261140	10	10	7144600
CA50	168	265325	10	10	7237200
CA50	169	269540	10	10	7330400
CA50	170	273785	10	10	7424200
CA50	171	278060	10	10	7518600
CA50	172	282365	10	10	7613600
CA50	173	286700	10	10	7709200
CA50	174	291065	10	10	7805400
CA50	175	295460	10	10	7902200
CA50	176	299885	10	10	7999600
CA50	177	304340	10	10	8097600
CA50	178	308825	10	10	8196200
CA50	179	313340	10	10	8295400
CA50	180	317885	10	10	8395200
CA50	181	322460	10	10	8495600
CA50	182	327065	10	10	8596600
CA50	183	331700	10	10	8698200
CA50	184	336365	10	10	8800400
CA50	185	341060	10	10	8903200
CA50	186	345785	10	10	9006600
CA50	187	350540	10	10	9110600
CA50	188	355325	10	10	9215200
CA50					



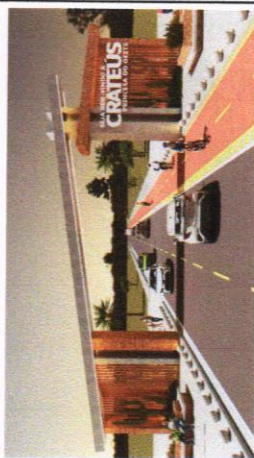
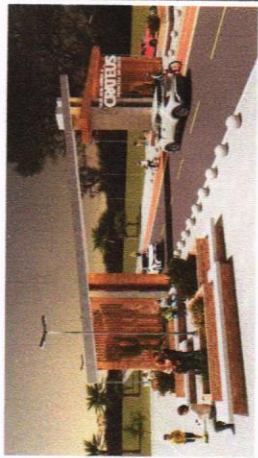
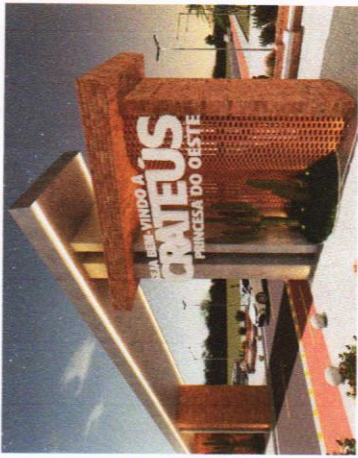
PERSPECTIVA 3D DOS BANCOS



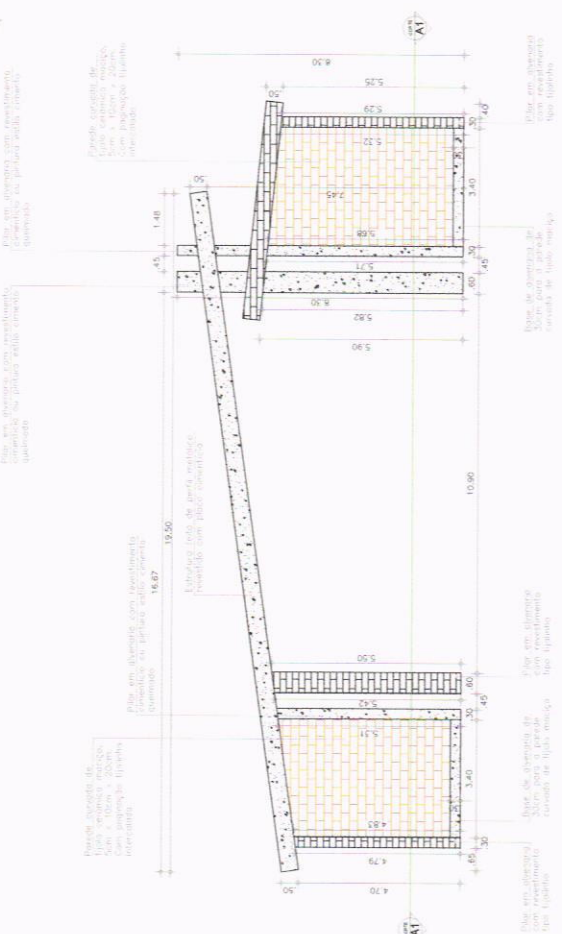
01 PLANTA BAIXA DO PÓRTICO
ESCALA — 1 : 100



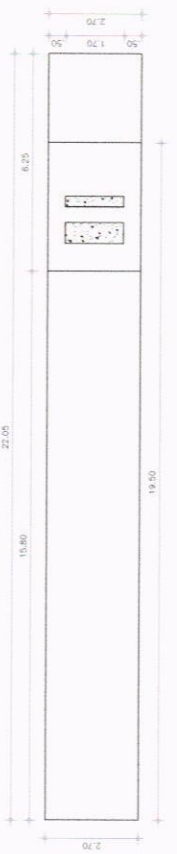
APROVAÇÃO:	AUTOR DO PROJETO
OBJETO: PROJETO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS	
ENDEREÇO: Crateús - CE, 63708-000	ÁREA CONSTRUÍDA
CONTEÚDO: 01. PLANTA BAIXA DO PÓRTICO 02. DET. - VISTA SUPERIOR DOS BANCOS 03. DET. - VISTA FRONTAL DOS BANCOS	ESCALA: INDICADA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: DANIELARA ELLEN MARTINS PINHO CAHÚ AJ031824	DATA: FEVEREIRO / 2026
DESENHO TÉCNICO: DANIELARA ELLEN MARTINS PINHO	FRANCHA:
01/01	



MUNICIPAÇÃO		AUTOR DO PROJETO	
PROJETO DO PÓRTECO DA ENTRADA DA CIDADE			
CLIENTE	PROPRIETÁRIO	PROFESSOR	
CRATEUS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS		
ENDEREÇO	ENDEREÇO		
CRATEUS - CE 83700-000	CRATEUS - CE 83700-000		
CONTÉUDO	CONTÉUDO		
01. VISTA FRONTAL DO PÓRTECO	01. VISTA FRONTAL DO PÓRTECO		
02. VISTA SUPERIOR DO PÓRTECO	02. VISTA SUPERIOR DO PÓRTECO		
03. CORTE A1	03. CORTE A1		
PROFESSOR	PROFESSOR		
MARCELO ELLEN MARTINS PINHO	MARCELO ELLEN MARTINS PINHO		
ESCALA	ESCALA		
1:75	1:75		
DATA	DATA		
MARÇO / 2028	MARÇO / 2028		
<p>PROJETO LICENCIADO PARA A UTILIZAÇÃO EM SUAS IMPLANTAÇÕES. É PROIBIDO A REPRODUÇÃO, A MODIFICAÇÃO, A DISTRIBUIÇÃO, A VENDA, A ALUGUELA, A LOCAÇÃO, A CESSÃO, A TRANSFERÊNCIA, A LICENCIAMENTO, A REPRODUÇÃO, A DISTRIBUIÇÃO, A VENDA, A ALUGUELA, A LOCAÇÃO, A CESSÃO, A TRANSFERÊNCIA, A LICENCIAMENTO, A REPRODUÇÃO, A DISTRIBUIÇÃO, A VENDA, A ALUGUELA, A LOCAÇÃO, A CESSÃO, A TRANSFERÊNCIA, A LICENCIAMENTO.</p>			



01 VISTA FRONTAL DO PÓRTECO
ESCALA — 1 : 75

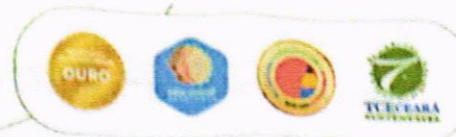


02 VISTA SUPERIOR DO PÓRTECO
ESCALA — 1 : 75



03 CORTE A1
ESCALA — 1 : 75





CERTIDÃO DE NÃO SUJEIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL – FINS LICITATÓRIOS	Nº 002/2026
	VALIDADE: 15/04/2027



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Certidão, com base no Parecer Técnico Nº 159/2026 SEMAM, para:

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MUNICÍPIO DE CRATEÚS	
CNPJ/CPF: 07.982.036/0001-67	
Logradouro: RUA GALERIA GENTIL CARDOSO	Nº 20
Bairro: CENTRO	Município: CRATEUS-CE
Processo SEMAM Nº: 499/2026	

CARACTERÍSTICAS:

Solicitação apresentada pela empresa: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS** inscrita no CNPJ sob nº 07.982.036/0001-67, visando a Certidão de Não Sujeição de Licença Ambiental para fins licitatórios, referente ao projeto de implantação de 03 (três) pórticos nas entradas do município de Crateús-CE. A atividade em análise enquadra-se como Projetos Urbanísticos/Paisagísticos Diversos (Código 25.03), conforme Resolução COEMA nº 02/2019, caracterizando-se como intervenção de pequeno porte com baixo potencial de impacto ambiental.

O empreendimento consiste na construção de estruturas em alvenaria associada a estrutura metálica, com área construída total de 112,50 m².

Os pórticos serão implantados nos seguintes locais:

- BR-226, Bairro Príncipe Imperial;
- Av. Gov. Beni Veras, Bairro Veremos;
- BR-404, Bairro Cajás – Crateús-CE.

CONDICIONANTES:

- A presente Certidão refere-se exclusivamente à fase de planejamento/licitação, **não autorizando o início das obras.**
- A empresa vencedora do processo licitatório deverá verificar, junto ao órgão ambiental competente, a necessidade de licenciamento ambiental para a fase de execução da obra.
- Deverão ser obtidas previamente as **autorizações dos órgãos responsáveis pelas rodovias (federal e/ou estadual)** quanto à implantação nas faixas de domínio.
- Caso haja necessidade de **supressão vegetal**, deverá ser previamente autorizada pelo órgão ambiental competente.
- Durante a execução da obra, deverão ser adotadas medidas de controle ambiental, tais como:
 - o Destinação adequada de resíduos da construção civil;
 - o Controle de poeira e materiais particulados;
 - o Prevenção de processos erosivos no entorno da obra.
- Fica vedada qualquer intervenção em áreas ambientalmente protegidas sem a devida autorização.
- Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser previamente comunicada ao órgão ambiental.
- O descumprimento das condicionantes implicará na aplicação das sanções administrativas cabíveis.

RESULTADO

Diante do exposto, este parecer técnico é favorável à emissão de **CERTIDÃO DE NÃO SUJEIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**, exclusivamente para fins licitatórios, para a atividade descrita.



Ressalta-se que este documento não autoriza o início das obras, ficando a empresa a ser contratada responsável pela obtenção das licenças ambientais pertinentes à fase de execução.

Crateús-CE, 15 de abril de 2026.

FRANCISCO VIEIRA SALES NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

RAFAEL PEREIRA DE SOUSA
Secretário Executivo

